



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 039/DA/2025

RALLY SERRAS DE FAFE, FELGUEIRAS, BOTICAS, E CABECEIRAS DE BASTO /2025 SEIXOSO

----**JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que foi autorizado o corte do trânsito e proibição de estacionamento no denominado "Caminho Florestal do Seixoso", a partir da Rua do Seixoso/Minas, assim como em algumas artérias do centro urbano da Cidade da Lixa, para realização do "Rally Serras de Fafe, Felgueiras, Boticas e Cabeceiras de Basto" no período e locais a seguir indicados e com o seguinte teor: -----

• **Das 10H30 às 19H00 no dia 08 de março de 2025** (sábado):-----

---- **RUA DO SEIXOSO** (A partir do Entroncamento com a Rua das Minas até Entroncamento com EN 101/4) -----

---- **MINAS.** -----

----**"CANCELA NEGRA"**. -----

---- **PASSARIAS.** -----

---- **VILAR.** -----

---- **"NOVO TRAÇADO – 1"**. -----

---- **"CHARCO"**. -----

---- **"SALTO"**. -----

---- **" 4 CAMINHOS"**. -----

---- **"NOVO TRAÇADO – 2"**. -----

---- **CABINE.** -----

---- **FINAL (Cidral).** -----

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume. -----

Felgueiras, 05 de março de 2025

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara
(Despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e Edital de 05.05.2023)
O Vereador do Pelouro de Trânsito

(Joel Costa, DR.)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,

